



Indicação 1574/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE CERCAS DE PROTEÇÃO NOS PARQUINHOS INFANTIS LOCALIZADOS EM PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a segurança e integridade física das crianças que frequentam os parquinhos públicos do Município, **solicita-se a instalação de cercas de proteção** em todos os espaços de recreação infantil, especialmente nas praças e áreas de lazer de maior movimento.

A ausência de cercamento adequado nesses locais expõe as crianças a riscos diversos, como a possibilidade de fuga para vias públicas, acidentes e o acesso indevido de animais, veículos ou pessoas estranhas ao ambiente infantil. A adoção de cercas padronizadas contribui para o controle do espaço, a organização das atividades recreativas e o aumento da tranquilidade dos pais e responsáveis.

Neste sentido, a **Constituição Federal**, em seu **art. 227**, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao lazer e à segurança. De igual modo, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, em seu **art. 4º**, reforça a obrigação do poder público de garantir condições que promovam o bem-estar e a proteção integral da infância.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, artigos **209 a 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a instalação de **cercas de proteção nos parquinhos infantis públicos**, observando critérios de segurança, altura e acessibilidade, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Tal medida é fundamental para assegurar o direito das crianças à recreação segura, evitar acidentes e garantir o acesso digno e protegido aos espaços públicos destinados ao lazer e ao convívio familiar.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

25/10/2025 14:34:00

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 25/10/2025 às 14:08:56.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **9f1f4615b4c9fa4d3542d0fda31ee838**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126118**.